



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 400 / 2024

Indica incentivos fiscais para atrair instalações de novas empresas para nossa cidade.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que tal medida diminuirá e muito o desemprego em nossa cidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **incentivos fiscais para atrair instalações de novas empresas para nossa cidade.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de abril de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)